



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº52/2024, de 06/12/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 51.151,49 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1567/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 51.151,49 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
1054 - 3191.13.11.00.00.00 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS	R\$ 22.654,55
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 22.654,55
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 27.548,22
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 27.548,22
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
185 - 3191.13.08.00.00.00 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS -	R\$ 948,72
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 948,72

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 51.151,49 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 22.654,55
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Manut das Açõ	R\$ 22.654,55
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 27.548,22
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 27.548,22
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
1054 - 3191.13.11.00.00.00 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS	R\$ 948,72
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 948,72



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº52/2024, de 06/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA
Auxiliar Administrativo